



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos*) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, o Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
52876-1	Cleverson Augusto Pereira	Secretário Escolar	05/08/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 04 de agosto
de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal